

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201027270

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: META CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2416830709

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

18 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data Responsável

☐ NÃO / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"META CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10**

ALMIR PINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação "**META CONSTRUTORA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda: Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	1.200.000 QUOTAS	R\$ 1.200.000,00
------------------------------------	-------------------------	-------------------------



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "META CONSTRUTORA LTDA" CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de "META CONSTRUTORA LTDA".



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR 1.200.000 quotas R\$ 1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 18 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

11 HABILITAÇÃO
29/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/06/1995, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO
23/08/2023

4b VALIDADE
15/06/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
1864819 SEJUSP MS

4d CPF
035.958.321-08

5 1º REGISTRO
0391663991

9 COT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALMIR PINHO DA SILVA

CRISTINA DA SILVA CAMPOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A1				
B			15/06/2033	
B1				
C			15/06/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			15/06/2033	
D1				
BE				
CE				
CE1				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO (DIGITALMENTE)
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83009916071
MS85055809

MATO GROSSO DO SUL

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. b. Nome em Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYY / Lugar e lugar de nascimento - 4. Data de emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 5. Tipo da Habilitação / Typing Date / DOMMYYYY / Validity Date - 6. C.N.C. Documento / License Number / Dóculo / Número do documento - 7. Assunto / Issue / Asunto - 8. Documentos de identificação / Authority Documents / Documentos de identificación - 9. Ad. C.N.C. 5. Número / License Category / Categoria da Permissão de Conduzir - 5. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Região / Region / Región - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059166639<911<<<<<<<<<<
9506240M3306150BRA<<<<<<<<<8
ALMIR<<PINHO<DA<SILVA<JUNIOR<<

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA DE FORA SEM CADASTRO

Regularidade Fiscal de Pessoa Física/Jurídica

Número: **159/ 2026**

Certidão válida até: **16/03/2026**

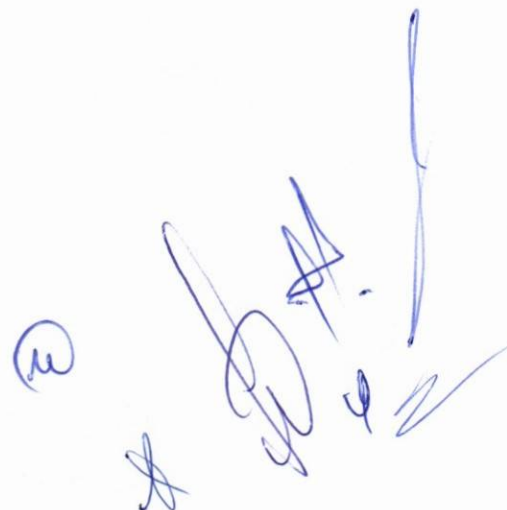
Certidão Fornecida para o CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

Este CPF/CNPJ não consta no Cadastro Geral de Contribuintes do Município de Capanema.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Capanema, 15 de Janeiro de 2026

Código de autenticação da certidão: **5ZXZJF2QET244XCXBE5**





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038366687-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.628.966/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.966/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRILHANTE	NÚMERO 567	COMPLEMENTO FRENTE
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.005-250	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMIR_PINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3325-0466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.966/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRILHANTE	NÚMERO 567	COMPLEMENTO FRENTE
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.005-250	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMIR_PINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3325-0466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2026 às 16:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2026

Numero: 0000000137184

Registro CREA: 8525

Data de Registro:

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Brilhante 567, Vila Carvalho Campo Grande / MS, FRENTE SALA 1

CEP: 79.005-250

Capital Social: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Testes e análises técnicas	Secundária
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundária
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundária
Lavanderias	Secundária
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
Locação de automóveis sem condutor	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundária





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Restrições: serviços manutenção e reparação de equipamentos de comunicação, áudio e vídeo; serviços de reparação e manutenção de telefonia fixa; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão; serviços de desmatamento; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas. Em relação à sinalização em vias públicas, iluminação e sinalização em portos e aeroportos, poderá realizar atividades circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos. No tocante à engenharia elétrica, poderá atuar em baixa tensão em edificações.

Responsável: LUIZ CARLOS MORAES	Nº Registro: MS12855	Dt Registro:
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM III"AIII" REF. A GEODÉSIA, ITEM III"FIII" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM III"JIII" REF. A URBANISMO, ITENS III"JIII" E III"KIII" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM III"DIII" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.	
Responsável: ERALDO VIEIRA PEREIRA	Nº Registro: MS16678	Dt Registro:
Engenheiro Mecânico - Definitivo	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 13646d05-cd95-4fb6-af8e-21b04427d2e7

Data de Impressão: 10/10/2025 16:13:10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026

Número: 0000000199891

Qualificação do Profissional

Número Registro: 12855 / MS

Data de Registro:

Número Visto:

RNP: 1306582687

CPF: 582.398.631-91

Nome: LUIZ CARLOS MORAES

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 29/08/2008

Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\\"A\\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\\"F\\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\\"I\\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\\"J\\\\" E \\\\"K\\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\\"D\\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.

Restrição:

Endereço: Rua Mainá 605, Jardim Colibrí Campo Grande / MS 79.071-001,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 2 de Julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 7897f1bd-e3cb-48be-8757-0a584a3260fc

Data de Impressão: 02/07/2025 14:50:26





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.368.353-8			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 29/07/2011
RAZÃO SOCIAL/NOME META CONSTRUTORA LTDA			CPF/CNPJ 13.628.966/0001-10
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA F4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			REGIME DE PAGAMENTO NORMAL
LOGRADOURO BRILHANTE		NÚMERO 567	COMPLEMENTO FRENTE
BAIRRO VILA CARVALHO	CEP 79.005-250	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 07/12/2025
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MENSAGEM			
Consulta realizada no dia 05 de Janeiro de 2026 às 10:37:18 (Horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica			
Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			

[Assinaturas manuscritas em azul]



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Cadastro Econômico

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição	CPF/CNPJ	Data Abertura	Nº de Controle
00161571008	13.628.966/0001-10	11/07/2011	0.046.909/26-53

Razão Social
META CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia
META CONSTRUTORA LTDA

Localização
RUA BRILHANTE, 567 - FRENTE , BAIRRO VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.005-250

Contador
ALMIR PINHO DA SILVA

Licença

Horário de Funcionamento

SEG	de 06:00:00 à 18:00:00
TER	de 06:00:00 à 18:00:00
QUA	de 06:00:00 à 18:00:00
QUI	de 06:00:00 à 18:00:00
SEX	de 06:00:00 à 18:00:00
SAB	de 07:00:00 à 13:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Não

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Emitido em:
23 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
29A1D7FD7B76C30B

Objeto Social

PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE PREDIOS, EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE PINTURAS, REPAROS, CALCADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVICOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENCAO ASFALTICA, SERVICO E PAVIMENTACAO ASFALTICA, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCACAO DE CAMERAS DE VIGILANCIA E COMPUTADORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE CASCALHAMENTO DE RUA

CNAE/CBO

Atividade/Ocupação

4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECI
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCE
7120-1/00	TESTES E ANALISES TECNICAS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORME
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7810-8/00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA
9601-7/01	LAVANDERIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESP
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIO
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS D
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM O
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TER
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO

Nota

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 16/03/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO. PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É

Emitido em:

23 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

29A1D7FD7B76C30B

OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

Emitido em:
23 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
29A1D7FD7B76C30B

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 56281

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/02/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0010198293



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 096357/2026

Contribuinte: META CONSTRUTORA LTDA
CCE: 28.368.353-8

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:46:43 horas do dia 26/01/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.628.966/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:24 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **1E1B.B08A.54EE.77D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:10 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aR0Pqqf6LC6o47FtIxoD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº643601/26-57

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 13.628.966/0001-10

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 20 de março de 2026

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **B6063EDD21EE2BFEBAF01055D740DDDD**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Certidão nº: 65116110/2025

Expedição: 31/10/2025, às 13:38:20

Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.628.966/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.628.966/0001-10
Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R BRILHANTE 567 FRENTE / VILA CARVALHO / CAMPO GRANDE / MS / 79005-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2026 a 17/03/2026

Certificação Número: 2026021601111822337852

Informação obtida em 18/02/2026 16:17:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:02 do dia 18/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G7UC180226161902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUTORA LTDA**13.628.966/0001-10****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.BQ7E.OYR1.6J4P.PUSS.73J2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 54670102

Emitido em: 18/02/2026

Válida até: 20/03/2026

INTERESSADO: META CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.628.966/0001-10

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 56281

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/02/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº: 0010198293



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial META CONSTRUTORA LTDA
 NIRE 54201027270
 CNPJ 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem 13
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município Campo Grande
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 17764

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial META CONSTRUTORA LTDA
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 13
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 17764
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 18.307.799,78	R\$ 15.432.864,76
Venda de Mercadorias		R\$ 194.614,70	R\$ 31.249,00
Venda de Serviços		R\$ 18.113.185,08	R\$ 15.401.615,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.933.804,49)	R\$ (1.534.311,52)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (1.933.805,21)	R\$ (1.534.311,52)
(-) Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 0,72	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.373.995,29	R\$ 13.898.553,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (562.644,79)	R\$ (134.580,32)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (562.644,79)	R\$ (134.580,32)
(-) Custos com Pessoal		R\$ (562.644,79)	R\$ (134.580,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 15.811.350,50	R\$ 13.763.972,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.233.941,77)	R\$ (6.228.452,32)
(-) Custos da Mão de Obra		R\$ (9.172.432,36)	R\$ (0,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (6.061.509,41)	R\$ (6.228.452,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (110.676,57)	R\$ (7.259.383,79)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (36.865,67)	R\$ (6.782.953,35)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (73.810,90)	R\$ (464.999,38)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (11.431,06)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.178,34)	R\$ (3.814,26)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (6.178,34)	R\$ (3.814,26)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 460.553,82	R\$ 272.322,55
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 460.553,82	R\$ 272.322,55
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (51.733,52)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO		R\$ (51.733,52)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA O IR		R\$ (51.733,52)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 408.820,30	R\$ 272.322,55
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 408.820,30	R\$ 272.322,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.992.601,45	R\$ 4.234.088,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.243.524,35	R\$ 3.644.857,68
Disponibilidades		R\$ 250.403,80	R\$ 875.991,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 85.534,83	R\$ 36.267,28
Bancos Conta Movimento		R\$ 368,44	R\$ 675.223,82
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R\$ 164.500,53	R\$ 164.500,53
Contas a Receber		R\$ 1.935.269,43	R\$ 1.718.455,06
Clientes		R\$ 1.935.058,77	R\$ 1.718.244,40
Adiantamentos		R\$ 210,66	R\$ 210,66
Estoque		R\$ 149.578,75	R\$ 117.121,59
Mercadorias		R\$ 149.578,75	R\$ 117.121,59
Outros Créditos		R\$ 908.272,37	R\$ 933.289,40
Impostos a Recuperar		R\$ 896.562,54	R\$ 921.579,57
Outros Valores a Receber		R\$ 11.709,83	R\$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 749.077,10	R\$ 589.231,11
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 1.653,79
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 1.653,79
Imobilizado		R\$ 749.077,10	R\$ 587.577,32
Veículos		R\$ 942.000,00	R\$ 942.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (459.823,62)	R\$ (621.323,40)
Bens de Uso Operacional		R\$ 266.900,72	R\$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.992.601,45	R\$ 4.234.088,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.495.541,81	R\$ 1.734.706,60
Fornecedores		R\$ 1.086.334,38	R\$ 738.990,84
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 1.086.334,38	R\$ 738.990,84
Obrigações Fiscais		R\$ 156.026,45	R\$ 123.915,14
Impostos a Recolher		R\$ 156.026,45	R\$ 123.915,14
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 208.930,98	R\$ 663.012,47
Obrigações Trabalhistas		R\$ 206.076,73	R\$ 657.767,52
Obrigações Sociais		R\$ 2.854,25	R\$ 5.244,95
Contas de Compensação		R\$ 44.250,00	R\$ 208.788,15
Compensações Diversas		R\$ 44.250,00	R\$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.497.059,64	R\$ 2.499.382,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.297.059,64	R\$ 1.299.382,19
Reservas de Lucros		R\$ 1.297.059,64	R\$ 1.299.382,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201027270	CNPJ 13.628.966/0001-10	
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	8162740032787944589	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim
Contador	00601545192	KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192	5301376015427071717	21/07/2023 a 21/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.
CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2024 às 15:03:23

E6.9C.2F.4F.8C.8E.52.74
DA.6A.AE.95.93.EF.A7.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

@






META CONSTRUTORA LTDA

Rua Brilhante, nº567- Vila Carvalho - CEP: 79.005-250-Campo Grande - MS.
CNPJ 13.628.966/0001-10

Análise de Capacitação Financeira

Após posterior análise do balanço de abertura referente ao exercício de 2023, levantado do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, alcançamos os seguintes índices.
Onde;

Liquidez Corrente: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.644.857,68}{1.734.706,60} = 2,10$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$2,10 (Dois reais e dez centavos).

Solvencia Geral : $\frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{4.234.088,79}{1.734.706,60} = 2,44$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).

Liquidez Geral : $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{4.234.088,79}{1.734.706,60} = 2,44$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).

Endividamento: $\frac{\text{PC} + \text{PCN}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{1.734.706,60}{4.234.088,79} = 0,41$

* Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R\$ 0,41 (Quarenta e um centavos).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

ANC=ATIVO NÃO CIRCULANTE
PC=PASSIVO CIRCULANTE
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Campo Grande/MS, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA
SILVA:495151521
Dados: 2024.05.08 14:31:29
-04'00'

Almir Pinho da Silva
Socio Administrador
CPF: 495.151.521-00

KELEN MELINA
RODRIGUES
MARTINS:00601
545192

Assinado de forma
digital por KELEN
MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2024.05.08
14:30:16 -04'00'

Kelen Melina Rodrigues Martins
CRC-MS:012896/O-0
CPF: 006.015.451-92

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial META CONSTRUTORA LTDA
 NIRE 54201027270
 CNPJ 13.628.966/0001-10
 Número de Ordem 14
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município Campo Grande
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8873

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial META CONSTRUTORA LTDA
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 14
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8873
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.234.088,79	R\$ 3.721.447,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.644.857,68	R\$ 2.879.795,95
Disponibilidades		R\$ 875.991,63	R\$ 624.779,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 36.267,28	R\$ 1.333,74
Bancos Conta Movimento		R\$ 675.223,82	R\$ 457.474,05
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R\$ 164.500,53	R\$ 165.971,43
Contas a Receber		R\$ 1.718.455,06	R\$ 411.307,36
Clientes		R\$ 1.718.244,40	R\$ 411.096,70
Adiantamentos		R\$ 210,66	R\$ 210,66
Estoque		R\$ 117.121,59	R\$ 965.202,47
Mercadorias		R\$ 117.121,59	R\$ 0,00
MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 965.202,47
Outros Créditos		R\$ 933.289,40	R\$ 878.506,90
Impostos a Recuperar		R\$ 921.579,57	R\$ 866.797,07
Outros Valores a Receber		R\$ 11.709,83	R\$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 589.231,11	R\$ 841.652,01
Investimentos		R\$ 1.653,79	R\$ 4.324,69
Outros Investimentos		R\$ 1.653,79	R\$ 4.324,69
Imobilizado		R\$ 587.577,32	R\$ 837.327,32
Veículos		R\$ 942.000,00	R\$ 1.212.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (621.323,40)	R\$ (641.573,40)
Bens de Uso Operacional		R\$ 266.900,72	R\$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.234.088,79	R\$ 3.721.447,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.734.706,60	R\$ 1.178.494,26
Fornecedores		R\$ 738.990,84	R\$ 84.255,91
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 738.990,84	R\$ 84.255,91
Obrigações Fiscais		R\$ 123.915,14	R\$ 78.883,43
Impostos a Recolher		R\$ 123.915,14	R\$ 78.883,43
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 663.012,47	R\$ 806.566,77
Obrigações Trabalhistas		R\$ 657.767,52	R\$ 801.321,82
Obrigações Sociais		R\$ 5.244,95	R\$ 5.244,95
Contas de Compensação		R\$ 208.788,15	R\$ 208.788,15
Compensações Diversas		R\$ 208.788,15	R\$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.499.382,19	R\$ 2.542.953,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.299.382,19	R\$ 1.342.953,70
Reservas de Lucros		R\$ 1.299.382,19	R\$ 1.342.953,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Venda de Mercadorias		R\$ 31.249,00	R\$ 11.960,00
Venda de Serviços		R\$ 15.401.615,76	R\$ 4.027.123,29
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (1.534.311,52)	R\$ (320.516,89)
(-) Custos com Pessoal		R\$ (134.580,32)	R\$ (46.504,15)
(-) Custos Diversos		R\$ (6.228.452,32)	R\$ (3.219.744,52)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.782.953,35)	R\$ (52.453,33)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (464.999,38)	R\$ (153.380,83)
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (11.431,06)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (3.814,26)	R\$ (2.912,06)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 272.322,55	R\$ 243.571,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201027270	CNPJ 13.628.966/0001-10
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	187747878122546909 6	14/01/2025 a 14/01/2026	Sim
Contador	49515152100	ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100	790792337121544348 3	25/11/2024 a 25/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.
C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2025 às 14:57:35

0E.2E.17.29.91.15.CB.CE
87.7E.E8.BB.0F.B9.12.AB

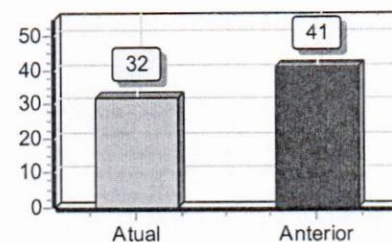
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Endividamento Total

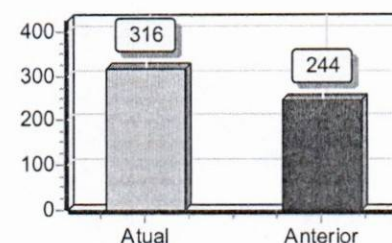
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	
Ativo	3.721.447,96	= 0,32

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 32% do ativo total.

**Solvência Geral**

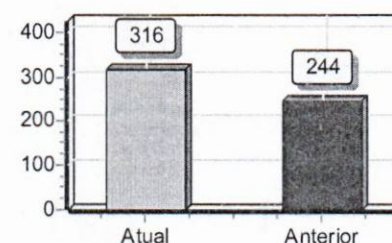
Ativo	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 316 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,16 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ALMIR PINHO
DA SILVA
JUNIOR:035958
32108

Assinado de forma
digital por ALMIR
PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2025.05.30
14:30:38 -04'00'

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

KELEN MELINA
RODRIGUES
MARTINS:0060
1545192

Assinado de forma
digital por KELEN
MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2025.05.30
14:29:49 -04'00'

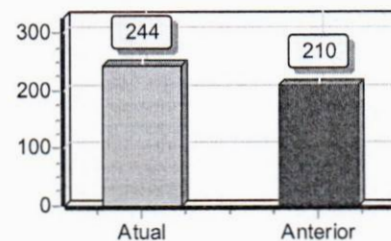
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.879.795,95	
Passivo Circulante	1.178.494,26	= 2,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
2108

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2025.05.30 14:30:51 -04'00'

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
545192

Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Dados: 2025.05.30 14:30:05 -04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

DECLARAÇÕES





ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

Objeto da Contratação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM 32.898,52 M2.

1. Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o licitante, denominado de **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com o seguinte endereço eletrônico: construtorametams@gmail.com e com o seguinte contato e Whatsapp: 67 9.9254-2515 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS JAIR DA SILVA** CPF nº: **121.455.578-06**, com função de **representante**, conforme atos da empresa OU **procuração** apresentada nos autos,

DECLARA:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, em processo de dissolução ou liquidação;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:

- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

r) que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

s) que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

t) que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

u) que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



v) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

w) que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

2. Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da pessoa jurídica que receberá as comunicações oficiais do Município:

- i. Nome: **MARCOS JAIR DA SILVA**
- ii. Qualificação completa: **PROCURADOR**
- iii. Função na empresa: **PROCURADOR**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- i. E-mail: **construtorametams@gmail.com**
- ii. Telefone: **(67) 9.8402-2627**
- iii. Whats App: **(67) 9.8402-2627**
- iv. Telegram: **(67) 9.8402-2627**

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 13:38:04
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:582398631
91
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 13:38:25 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, que **não se enquadra como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da legislação vigente, **não fazendo jus aos benefícios legais previstos para tais enquadramentos** no âmbito do certame/licitação.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 13:44:11
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 13:44:45 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

Objeto da Contratação: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas Em CBUQ Com 32.898,52 M².

O representante técnico da **META CONSTRUTORA LTDA** Sr. **LUIZ CARLOS MORAES**, devidamente habilitado junto ao **CREA/CAU**, **DECLARA**, que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem evenças técnicas e ou financeira para com a contratante.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 13:49:15
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863
191

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 13:49:48 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

O subscritor deste documento, na qualidade de responsável legal pela empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

NOME: LUIZ CARLOS MORAES

MODALIDADE: Engenheiro Civil

CREA e/ou número de inscrição no Conselho competente: 12855 / MS

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal nº 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 13:59:01
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863
191
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 13:59:25
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO XI
DECLARAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL
E FINANCEIRA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara, para os devidos fins, que **não possuímos contratos em andamento ou em execução com órgãos ou entidades da Administração Pública**, seja ela direta ou indireta, em âmbito federal, estadual ou municipal.

Informamos, contudo, que foram **firmados, porém ainda não iniciados**, os seguintes contratos administrativos:

- **Contrato nº 01/2026 – Município de Francisco Beltrão/PR;**
- **Contrato nº 002/2026 – Município de Planalto/PR;**
- **Contrato nº 003/2026 – Município de Planalto/PR.**

Declaramos, ainda, que **os referidos contratos não se encontram em fase de execução**, inexistindo, até a presente data, ordens de serviço, medições, faturamentos ou qualquer atividade operacional relacionada a tais ajustes.

A presente declaração é prestada de forma **verdadeira e sob as penas da lei**, para que produza seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:035958321
08

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:01:25
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239
863191

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:02:04
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TECNICO

KELEN MELINA
RODRIGUES
MARTINS:00601545
192

Assinado de forma digital por
KELEN MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2026.02.16 14:01:46
-04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES
ECONÔMICO-FINANCEIROS**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro, que os **índices econômicos** apurados com base no balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos exercícios exigidos atendem aos parâmetros previstos no Edital, especialmente quanto à **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)**, conforme demonstrado nos documentos contábeis apresentados.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.19 07:28:36
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

KELEN MELINA
RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Assinado de forma digital por
KELEN MELINA RODRIGUES
MARTINS:00601545192
Dados: 2026.02.19 07:30:16
-04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declara, sob as penas da lei, que para a execução da obra e serviço de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:04:35
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:04:56 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.628.966/0001-10**, com sede à **RUA BRILHANTE, NO 567, FRENTE, BAIRRO VILA CARVALHO, CEP 79.005-250, CAMPO GRANDE/MS**, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que possui plena capacidade técnica e operacional para executar os serviços de **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica nas vias internas das Comunidades Marechal Lott e Duas Barras, e na estrada rural que as interliga, com área total de 32.898,52 m2, localizadas na zona rural do município de Capanema-PR.**

A empresa dispõe de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução do objeto licitado, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA
Motoniveladora	Engenheiro Civil (responsável técnico pela obra)
Escavadeira hidráulica	Mestre de Obras
Retroescavadeira	Topógrafo
Pá carregadeira	Encarregado de equipe
Caminhões basculantes	Operadores de máquinas (escavadeira, motoniveladora, rolo, pá carregadeira)
Caminhão pipa (para umidificação e compactação)	Motoristas de caminhão basculante e caminhão pipa
Rolo compactador pé-de-carneiro	Pedreiros (para execução de guias, sarjetas, meio-fio, etc.)
Rolo compactador liso vibratório	Serventes de obras
Usina de asfalto (fixa ou móvel)	Equipe de apoio para sinalização e segurança do trabalho
Espargidor de asfalto	
Fresadora de pavimento (se necessário)	
Ferramentas manuais de apoio (pás, enxadas, carrinhos de mão, etc.)	
Vibroacabadora	
Rolo Pneu	

CAMPO GRANDE – MS. 16 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ CARLOS MORAES NÚMERO
REGISTRO 12855/MS
CPF: 582.398.631-91 RESPONSÁVEL
TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES: 58239863
191
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES: 58239863191
Dados: 2026.02.16 13:22:13
-04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR: 0359583210
8
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR: 03595832108
Dados: 2026.02.16 13:22:26
-04'00'

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2026

MUNICÍPIO / LOCAL: CAPANEMA PR	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 32.898,52 m2,
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias;	

ITEM	DISCRIMINADO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)									
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
01	Motoniveladora	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3			
02	Escavadeira hidráulica	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
03	Retroescavadeira	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2			
04	Pá carregadeira	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x	x	
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3	3	
05	Caminhões basculantes	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x	x	
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4	4	4	
06	Caminhão pipa	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2		
07	Rolo compactador pé-de- carneiro	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2		
08	Rolo compactador liso vibratório	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2		
09	Vibroacabadora	UTILIZADO	x	x	x	x					
		QUANTIDADE	2	2	2	2					
10	Rolo Pneu	UTILIZADO	x	x	x	x					
		QUANTIDADE	2	2	2	2					

CAMPO GRANDE – MS. 16 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF: 582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS
MORAES: 582398631
91

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES: 582398631 91
Dados: 2026.02.16 13:23:05 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR: 0359583210
8

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR: 03595832108
Dados: 2026.02.16 13:23:19 -04'00'



DECLARAÇÃO DE NÃO SUBCONTRATAÇÃO

Ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que não realizarei subcontratação de qualquer parcela do objeto licitado, comprometendo-me a executar integralmente o contrato com recursos próprios

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:14:29
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:15:26 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO INTEGRAL
DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que tenho pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, aceitando integralmente suas exigências, obrigações e penalidades.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:23:19
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:582398631
91
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:23:36 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TECNICO



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO
DE INTERESSES E NEPOTISMO**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que não mantém vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com agente público, político ou dirigente do órgão contratante, nem com seus parentes até o terceiro grau.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA

JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:28:00
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS

MORAES:582398631

91

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:31:06 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES

CREA/MS:12855

CPF:582.398.631-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara ciência de que os valores devidos em eventual contratação incidirão as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:0359583210
8

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:33:16
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:33:27 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMPROVAR
OS VÍNCULOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, que **se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos empregatícios ou contratuais do responsável técnico e/ou da equipe técnica.**

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:0359583210
8

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:34:48
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863
191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:35:09
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REGISTRO OU VISTO NO CREA/CAU

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que, caso vencedora, apresentará a certidão de registro ou visto no CREA-PR ou CAU-PR após 180 dias, mantendo-o regular durante toda a execução contratual.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:39:02
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:39:17 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS (PCD)

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme legislação vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:42:03
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:42:31 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS,
AMBIENTAIS E TRABALHISTAS**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que cumpre integralmente as obrigações legais nas esferas social, ambiental, trabalhista, previdenciária, de saúde e segurança do trabalho, inclusive as normas ambientais aplicáveis.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:46:13
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:46:25 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS E
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que os preços apresentados são compatíveis com o mercado e plenamente exequíveis, cobrindo integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, em conformidade com o edital e que o **orçamento e a proposta apresentados foram elaborados de forma independente, sem conluio ou ajuste com outros licitantes.**

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:0359583210
8

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:49:48
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:50:06 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE FATO IMPEDITIVO**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato superveniente impeditivo à minha participação no certame, mantendo-me em plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e administrativa perante a Administração Pública direta e indireta.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:51:19
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:51:30 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.16 14:54:35
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.16 14:54:44 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara que nenhum de seus sócios ou administradores exerce cargo ou função pública impeditiva de contratação.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:0359583210
8

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.18 15:52:54
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:582398
63191

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.18 15:53:18
-04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE NÃO INSOLVÊNCIA,
DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que não se encontra em estado de insolvência civil, nem em processo de dissolução ou liquidação.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.18 16:41:09
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.18 16:41:31 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE NÃO INTEGRAÇÃO
EM GRUPO ECONÔMICO**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que não integra grupo econômico, de fato ou de direito, com outro licitante ou contratado participante desta licitação.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:0359583210
8

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.18 16:43:52
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.18 16:44:06 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE E NÃO CONDENAÇÃO POR
TRABALHO INFANTIL OU ANÁLOGO AO ESCRAVO**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara que, nos últimos cinco anos, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, trabalho em condições análogas à escravidão ou contratação irregular de adolescentes.

Declara também que, não utiliza trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva, observando a legislação vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:0359583210
8

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.18 16:46:10
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:582398631
91

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.18 16:46:28 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PELOS CUSTOS E TRIBUTOS**

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos que todos os custos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto estão integralmente incluídas nos preços apresentados na proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital
por ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.18 16:47:36
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:582398631
91

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.18 16:47:49 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 02/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros e correspondem integralmente à realidade.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA
SILVA
JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por
ALMIR PINHO DA SILVA
JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.02.18 16:51:38
-04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS
MORAES:5823986319
1

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.02.18 16:51:53 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures in blue ink]